AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 18 DE MARÇO DE 2016

(Projeto de Lei nº 009/16, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas Júnior"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Os logradouros do Conjunto Habitacional "Governador Mário Covas Júnior" ficam assim redenominados:

- Rua Dante Bolgue passa a denominar-se Rua Raul Simocelli.

- Rua Yuhiro Yokoyama passa a denominar-se corretamente **Rua Yukio Yokoyama**.

"Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário